**ATA Nº 2419– Sessão Ordinária – 02 de maio de 2022.**

No dia 02 do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 25/04/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) fez um breve relato do homenageado Leonardo Aloísio Andreolla. Na qual fez a utilização da Tribuna. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 021/2022, Indicação nº 009/2022 e Oficio nº 140/2022 – Secretaria da Saúde. Ordem do dia. O Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB) suscitou questão de ordem. Solicitou a elaboração de uma moção de pesar em prol da família do senhor Cézar Eduardo Mioto “Sassá”. Ordem do dia. Em discussão O Projeto de Lei nº 017/2022. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com o Poder Judiciário do RS e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. Cumprimentou a todos. Este projeto que veio para a casa, este projeto de lei nº 017/2022 de 05 de abril de 2022, autoriza o poder executivo a manter e celebrar o termo de Cooperação com o Poder Judiciário, que o nosso fórum aqui é nosso vizinho, que de continuidade e é um convenio que existe há quase 10 anos. A Prefeitura ela cede um funcionário pro Poder Judiciário, atualmente segundo nosso secretário de administração, a prefeitura não está cedendo nenhum funcionário, mas esse termo ele é realizado a cada 5 anos, e esta vencendo agora no dia 28 de maio e o Tribunal de Justiça mandou um oficio para a prefeitura se o poder executivo queria continuar com o Termo de Cooperação e prontamente o prefeito envia para esta casa para nós analisarmos este projeto. Acho importante nós manter esta cooperação com o Poder Judiciário, para que fique vigente e que essa vigência terá 60 meses, como já foi nos outros termos assinados, isto está dentro da Lei do artigo 57, II da lei Federal 8.666/1993. O Poder judiciário vai dotar de material para o servidor que estiver lá contribuindo, treinar o funcionário e o município vai ceder o funcionário sem custas para o poder Judiciário. A fiscalização fica a cargo do Juiz, que hoje estamos sem, mas vem um substituto e do próprio prefeito ou a quem eles delegarem, ele pode ser reincidido neste período ou também aditivado conforme tiver alguma mudança, então para manter esse bom relacionamento, vejo que é bom os 3 poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) sejam parceiros do fórum, é fundamental para termos uma sociedade justa e perfeita. Peço que vocês analisem e votem aprovando este projeto. Com a palavra o vereador Josemar Stefani (Vinagre) do PDT. Cumprimentou a todos. Também quero reforçar vereador Josué, que o Presidente do Jurídico de Porto Alegre/RS esteve em Tapejara conversando com nosso prefeito o Big, e também estive no fórum conversando com os advogados, sobre o problema da falta de juiz na nossa comarca de Tapejara, em reunião, o presidente garantiu que vai aumentar o efetivo da brigada militar e também da policia civil, e o prefeito Big autorizou o Termo de Cooperação com o Poder Judiciário, cedendo servidores e também estagiários que estão cursando faculdade nessa área, para atuarem junto ao Cartório junto ao fórum, sendo remunerados pelo Poder publico. Esta parceria já acontece a mais de 10 anos dando oportunidade aos jovens tapejarenses, que fazem seus estágios nos locais certos, isto também ajuda a população para uma melhor formação para seus filhos. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária, objetivando suprir as necessidades prementes de pessoal, na área da Assistência Social e Agricultura. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. É um projeto que visa suprir necessidades de pessoal urgente, seria reposição, são contratos que estão vencendo, também não temos banca de concurso para esses cargos, e em virtude de encerramento os contratos que estão acontecendo emergenciais e as demandas dos programas, tanto da Assistência Social, como da secretaria de agricultura, precisamos contratar esses 08 profissionais na Assistência Social e 06 vagas na secretaria de Agricultura para desenvolvimento rural e meio ambiente. Na Assistência social são 02 assistentes sociais de 30 horas, 02 assistentes sociais de 20 horas 01 monitor de atividades 40 horas para trabalhar no Cras, Creas e Casa de Convivência, programa muito importante para a comunidade, desenvolver atividades junto à secretaria Municipal de Assistência Social e substituir os contratos que estão vigentes e que não havia vaga no ultimo concurso de 2019 realizado pela Prefeitura e pela gestão anterior. A secretaria de assistência social solicitou também 03 educadores/cuidadores de 40 horas que vão trabalhar na casa de acolhimento para substituir uma servidora de laudo (gestante), uma que esta sendo exonerada do concurso e termino de contrato emergencial. E na Secretaria de Agricultura precisamos 02 médicos veterinários 40 horas, 03 médicos veterinários de 20 horas e 01 médico veterinário 30 horas, especialmente na Secretaria de Agricultura estes servidores, eles fazem a inspeção de produtos de origem animal, então nas empresas e indústrias, exemplo a Aurora, Italac, entre outras, eles precisam fazer a inspeção, fiscalização e existe um convenio/cooperação técnica assinada em 2016 de numero 134/16, foi assinada com o MAPA Ministério da Agricultura Federal esta vencendo em 30 de junho deste ano e um termo com o estado, com a Secretaria Estadual Pecuária e Irrigação, esta vencendo também no dia 06 de junho deste ano. Visto que não podemos parar esta inspeção, não pode deixar as indústrias que lida com produtos de origem animal sem a inspeção, pois ela pode parar. Banca a ser utilizada é do processo seletivo e a remuneração conforme o plano de cargos que serão para 12 meses, o artigo é 229 da Lei Municipal 2410/2001 que é o regulamento jurídico dos servidores da prefeitura. As estimativas os vereadores estão de posse, impacto orçamentário financeiro, projeção de gastos todos eles atendem as exigências previstas nos artigos nº 20, III LC101/2000 e da receita corrente liquida que esta projetada para 2022 em R$ 108.150.0000,00 e as despesas com pessoal estão projetadas para 2022 em R$ 49.375.0000,00, isto da um percentual de 45,36%, dentro do limite legal que é 54%, obrigatoriedade legal foram atingidas. Com a palavra Everton Rovani do Progressista. Cumprimentou todos. Só reforçar o que o nosso colega Josué explicou, é um projeto de grande valia, grande importância, falo pela Assistência Social que estive lá por 01 ano e pouco, dizer que são profissões que trabalham muito e que são necessárias na comunidade, para as pessoas que mais precisam, o monitor de atividades auxiliam muito, como o vereador Josué falou anteriormente, auxiliam no curso de informática na peça alugada que o colega Celso questionou algumas sessões atrás, curso esta sendo realizado pela Porthal. Educador/cuidador, temos a responsabilidade de cuidar bem. Com a palavra o vereador professor Altamir Galvão Waltrich do MDB. Cumprimentou a todos. Chega até essa Casa mais um projeto de contratações. Na secretaria da Assistência Social e na Agricultura e Meio Ambiente, é um projeto que todo o ano acontece, os veterinários que acompanham as inspeções municipais dos nossos frigoríficos, e o município têm o convenio de ano em ano tem que renovar, não tem duvidas aqui, somos favoráveis e precisamos do apoio desses profissionais para que tudo ande bem nas inspeções e fiscalização dos produtos de origem animal. Também na Assistência Social os vereadores já explicaram muito bem, mas só uma duvida na questão do cuidador/educador no projeto não esta bem explicado e se fosse possível sanar essa duvida que 01 servidor pediu a exoneração concursado e não diz aqui se ainda tem banca de concurso e se tiver essa informação gostaria que nos passasse e se tivesse a banca de concurso seria o caso de nomear. Com a palavra o vereador Déberton Fracaro do PDT. Cumprimentou a todos. Sobre o seletivo que ficou bem claro para todos do que é, e que todo ano temos que fazer e a Assistência Social que é uma área muito importante e não pode ficar deficitária então temos que ser rápidos e ágeis para já retornar com os profissionais, mas aqui gostaria de fazer um pedido para o Executivo, se cabe Lei ou não vai ser necessário isso, mas uma ideia para nosso Executivo, que quando tem o processo seletivo seja refeito a cada 02 anos e que a validade seja para 02 anos, primeira coisa, evita o desgaste da Câmara de Vereadores, do Executivo, e as pessoas que passam no seletivo possam se organizar melhor, organizar sua vida melhor, sabe que tem 02 anos de trabalho, outra coisa muitas vezes a gente não se toca, desse processo seletivo tanto da Assistência, quanto da Saúde, você vai ter um delei de algum tempo sem atendimento, porque não pode lançar um seletivo novo, quando ainda tem um velho em vigência, tem alguns pontos que a população não pode ficar sem atendimento. Nós estamos aqui para mudar as coisas para melhor se é pra ficar sempre do mesmo jeito, com as mesmas falhas, não precisava estar aqui. Podemos pensar melhor e aumentar este prazo de validade para 2 anos em vez de 1 ano. Com a palavra o vereador Celso Piffer do Cidadania. Cumprimentou a todos. Em relação a este projeto, concordo com o vereador Déberton, conversava e falava para nós anteriormente, eu jamais vou ser contrário a este projeto. Então a gente tem que ter muito bom senso com as palavras que se usa aqui. Muitas pessoas quando falo aqui aumenta o volume do radio para escutar para depois me responder via rede social que eu não olho, se o senhor me trouxer aqui você que estava na Secretaria até esses dias, quais os dias que estão sendo utilizada aquela sala que o senhor Everton Rovani falou antes, se quando você estava de secretario foi para esta função que o senhor contratou e fechou com R$ 3.500,00 por uma sala comercial no centro mais IPTU, agua, luz e mais as benfeitorias, venho aqui e retiro e peço desculpa pelo o que falei se foi para esta finalidade, porque sala para dar algum curso por ai, me permita, tem muita sala disponível, tem o centro cultural em vários setores. Só quis resolver isto, pois quando usa meu nome nessa tribuna eu vou responder. Em nome da liderança, com a palavra Déberton Fracaro. Mais uma informação, a Secretária da Assistência Social Adriana passou, sobre que o Altamir pediu, foi chamada alguns do concurso e está sendo seguindo a ordem, porém neste caso é para substituir uma gestante então pelo o que esta dizendo, é por uma questão de necessidade, mas esta sendo seguida a ordem. A palavra está com os senhores vereadores. Como ninguém mais fará uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2022. Vereadores favoráveis permanecem como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 019/2022. Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação, destinados ao prolongamento das Ruas Eugênio Felini e Eduardo Gomes. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. Esse projeto de lei que veio para casa aqui do executivo, essa rua já faz mais de 15 anos que são utilizadas. Tudo há seu tempo será feito então é um projeto que tem a concordância dos proprietários, eles concordam em fazer a doação que sem ônus a eles, cabendo então ao município à custa de transferência de cartório, emolumentos, precisa citar aqui então também que os proprietários são seu José Callegari e a Creuza Maria Callegari e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda., até para a comunidade entenda. É uma área da matrícula maior é a nº 13.880 do cartório de Tapejara ela é uma área maior está sendo dividida, então a área destinada para a Rua Eugênio Felini tem 1560 m² e área destinada do leito da Rua Eduardo Gomes 344 80 m², os doadores então vão repassar para o município esse imóvel livre e desembaraçado e como falei as custas será do município para essa transferência. Foi analisado pelo setor de engenharia, existe aí no projeto memorável descritivo e muito bem analisado e pela nossa engenheira Viviane Biasi. A Rua Eugênio Fellini é uma rua conhecida, já existe o leito então só a legalização da papelada, dizer dessa importância para Tapejara, agradecer aos proprietários também pela doação ao município e pela visão que eles têm também pelo bem comum e isso vai beneficiar a comunidade como um todo, então peço também a vocês que analisem e votem aprovando esse projeto. Com a palavra o vereador Josemar Stefani (Vinagre) do PDT. Só quero reforçar seu presidente esse projeto de lei é muito importante para o nosso município, nosso município está crescendo está desenvolvendo e a necessidade sim que se abrem essas ruas aqui na nossa cidade, então vejam pessoal vai sair até lá no asfalto, isso é interessante obrigado família Calegari e Bianchini por entender. Com a palavra o vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT. Só pra não ficar meio mal entendido a rua já está aberta, única coisa que vai legalizar a rua, vai constar na documentação como rua só isso pra que os terrenos também consigam ficar mais correto, para que o pessoal consiga cuidar também do passeio. Por essa correção, que daqui a pouco o pessoal vai entender que nós estamos abrindo uma rua e não estamos é somente a legalização. Na verdade tanto o antigo dono ali dos terrenos quanto os novos donos fica todo mundo contente todo mundo dentro dos padrões da prefeitura, até para IPTU esse tipo de coisa muda, terrenos que ainda não estão legalizados a prefeitura deixa de ter receita por não estar legalizado, então isso a gente tem que tomar cuidado muitas vezes as pessoas reclamam do preço do IPTU e com razão, a gente não passou aumento nenhum nesse ano, é apenas aquele percentual que realmente já estava contratado, muitas vezes a gente poderia fazer o mesmo e legalizar que todos possam fazer parte do mesmo percentual, e quando não está legal não gera nenhuma arrecadação. Com a palavra o vereador Edson Luiz Dalla Costa (Kuki) do Progressista. Quero também salientar essa rua além de ela ser realizada, ela está num projeto de pavimentação, novo projeto municipal e hoje eu tenho aqui o mapa de onde todas as ruas irão ser pavimentadas, que é a pedido do prefeito e de verba parlamentar aqui tem um trecho que é a pedido da prefeitura ela vai ser pavimentada e o término que desligará da saída pra Ibiaçá com uma verba parlamentar. Então sendo assim é lógico que ela tem que estar legalizada para que isso ocorra então vai ser logo que isso aconteça também. Como ninguém mais fará uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 019/2022. Vereadores favoráveis permanecem como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta. Projeto de Lei do Executivo nº 015, 016 e 021/2022, e Indicação nº 009/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 09/05/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**